



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 022/2025-CI/CCE
Referendada através da Resolução nº 043/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 09/05/2025.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Homologa “*ad referendum*” o Horário de Atividades do Ano Letivo de 2025 e aprova “*ad referendum*” a justificativa do Regime de Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) da servidora Juliana Honda Lopes.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Resolução nº. 070/2017-CAD, reformulado pela Resolução nº. 106/2020-CAD;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Resolução nº. 070/2017-CAD;
CONSIDERANDO o **e-Protocolo nº 23.699.543-7**;
CONSIDERANDO a **Resolução nº 034/2025-DMA**, que aprovou o Projeto de Pesquisa Institucional coordenado pela servidora docente Juliana Honda Lopes;
CONSIDERANDO a **Resolução nº 045/2025-DMA**, que aprovou o horário de trabalho da servidora docente Juliana Honda Lopes.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:

Artigo 1º - Homologar “*ad referendum*” o Horário de Atividades, referente ao ano letivo de 2025, da servidora docente **JULIANA HONDA LOPES**, matrícula 250897, lotada no Departamento de Matemática, em regime de trabalho TIDE (Tempo Integral e Dedicação Exclusiva).

Artigo 2º - Aprovar *ad referendum* a justificativa do regime de trabalho TIDE, referido no artigo anterior, em razão da atuação da servidora docente no projeto “**Sistema de Navier-Stokes-Allen-Cahn com Viscosidade Dependente de Cisalhamento**” (Processo nº 0157/2025), com dedicação de 20 (vinte) horas semanais, vigentes desde **29 de março de 2025**.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/05/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 09 de maio de 2025

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR